



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Relocação de Servidor Público Municipal de Igaporã Bahia e da outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

CONSIDERANDO que a relocação é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observando o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo, 95, inciso II, alínea “a” e “b” da Lei Orgânica Municipal a relocação pode ocorrer;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

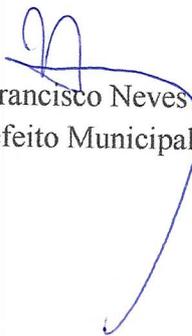
Art. 1º - RELOCAR a servidora **ADELÂNDIA FLORES CARDOSO**, matrícula funcional nº 562, lotada na Secretaria Municipal de Educação, especificamente no **COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA PEREIRA FERNANDES CHAVES**, para exercer suas funções inerentes a seu cargo de PROFESSORA NÍVEL III sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, para a **CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ ALONÇO FERNANDES DE BRITO.**

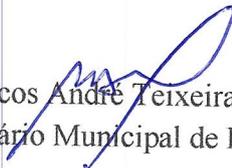
Devendo a mesma a partir dessa data fazer parte dos servidores lotados na **CRECHE PROINFÂNCIA JOSÉ ALONÇO FERNANDES DE BRITO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 19 de janeiro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação